SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000023-72.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples

Autor: Justiça Pública

Réu: EVERALDO BENTO DA SILVA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Tendo em vista o decurso do prazo de SUSPENSÃO DO PROCESSO, com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, **declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE relativamente ao réu EVERALDO BENTO DA SILVA**, em conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei n° 9.099/95.

Às comunicações e anotações de praxe, arquivando-se os autos oportunamente.

P.R.I.C.

Ibate, 27 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA